



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 84/2024
PROJETO DE LEI Nº 92/2024

Altera a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, de forma a alterar a denominação e a alocação de órgãos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 1º A Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 49.

I –

a)

1. Gerência Administrativa e de Supervisão de Contratos;

.....

3. Gerência de Eventos Esportivos;

.....

c-A) Coordenadoria Executiva de Parques e Próprios:

1. Gerência de Próprios.”(NR)

Art. 2º Fica revogado o item 2 da alínea “a” do inciso I do art. 49 da Lei nº 10.110, de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de março de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente